



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 4.435, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Adota Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT e Laudo de Insalubridade/Periculosidade.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 754, de 01 de Dezembro de 2006, que institui Insalubridade e Periculosidade, e autoriza a efetuar o pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade de acordo com Laudo Técnico elaborado por profissional habilitado;

**CONSIDERANDO** a atualização do Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, elaborado pela Empresa Masterplan – Especialista em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, bem como a avaliação dos agentes existentes nos diversos ambientes de trabalho, onde o servidor está exposto nas condições individuais de trabalho;

### DECRETA:

Art.1º Fica adotado pelo Poder Executivo Municipal, o LTCAT - Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho e o Laudo de Insalubridade/Periculosidade, elaborado pela Empresa Masterplan – Especialista em Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, os quais são parte integrante do Programa de Segurança e Higiene Ocupacional do Município de Nova Ramada.

Art. 2º Ficam todos os Secretários Municipais responsáveis pela implantação das recomendações e por providenciar as medidas necessárias para adequações constantes no Laudo.

Art. 3º O Laudo original, encontra-se arquivado de forma digital junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º Fica revogado o Decreto Executivo nº 3.960, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 5º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito no mês de outubro de 2022.

**NOVA RAMADA/RS**, em 29 de setembro de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**  
Secretário Municipal de Administração